



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

INFORMAÇÃO Nº 480/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

Assunto: **Análise complementar dos documentos de habilitação técnica – CRE 0022/2026.**

Processo Administrativo (PROA) nº: 25/0600-0000383-2.

Estabelecimento: Presídio Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC) – 9 DRPP.

A Comissão Permanente de Licitações (DCPL/DELIC/CELIC) solicitou **análise complementar** da documentação de habilitação técnica da licitante da **CRE 0022/2026**, referente à contratação de empresa especializada para a execução de sondagem de solo a percussão (SPT) e levantamento topográfico planialtimétrico na **Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC)**. Os serviços visam subsidiar os projetos executivos necessários à readequação das áreas destinadas à triagem e ao armazenamento temporário de resíduos sólidos.

A reanálise do DEAPS/SSPS restringiu-se aos itens de sua competência, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos estabelecidos no edital, e tem por objetivo subsidiar a decisão do agente de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação recebida, organizado da seguinte forma: a primeira coluna indica a documentação técnica exigida conforme a Folha de Dados do edital; a segunda coluna identifica o documento correspondente apresentado pela licitante; a terceira coluna contém a análise do DEAPS/SSPS; e a quarta coluna apresenta o resultado da avaliação.



Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1); 15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 3364296/2026 (fls. 550 e 551). Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 3364302/2026 (fls. 565 e 569). Visto do CREA/RS para execução de obra no RS (fls. 578 a 581). CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL no CREA/RS nº 2213167 (fl. 573)	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa.	Não foram observados óbices.
15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra , consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;	Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico.	Foi apresentada a Declaração de Capacidade Técnico-Operacional d Indicação de Responsável Técnico conforme Anexo III do edital.	Não foram observados óbices.
15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registradas no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);	Atestados de Capacidade Técnica COM apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registradas no CREA: • Atestado de Capacidade Técnica com CAT correspondente: foi apresentado um atestado em nome do responsável técnico da licitante, Sr. Dirceu Antônio de Carvalho Gomes, que comprova a execução de serviços de Sondagem SPT e de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) Nº 3129832/2024 registrada no CREA. • Atestado de Capacidade Técnica com CAT correspondente: Em caráter complementar, apresentou mais um atestado com CAT que contempla parcialmente o objeto, reforçando a documentação principal já validada, também em nome do responsável técnico da licitante, Sr. Dirceu Antônio de Carvalho Gomes, que comprova a execução do serviço de Sondagem SPT e demais outros tipos de ensaios de solo. O referido atestado está acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 3096330/2024 registrada no CREA.	As autenticidades das Certidões de Visto de Profissional, da Certidão de Responsabilidade Técnica e dos Atestados de Capacidade Técnica com registro das Certidões de Acervo Técnico (CATs) foram devidamente verificadas no sistema do CREA, estando regulares.	Não foram observados óbices.
15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de	Contrato Particular de Serviços Técnicos do Engenheiro Civil DIRCEU ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES. (fl. 576 a 577). Apresentado ART de Cargo e Função (Eng. Civil) – fl. 552	A empresa apresentou ART da equipe técnica e o Contrato da Prestação de Serviços.	Não foram observados óbices.



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação; 15.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;			
15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);	Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA/MG: • CAO nº 3152724/2024: Foi apresentada a Certidão de Acervo Operacional (CAO) em nome da Licitante (MORAIS SONDAgens LTDA) e seu responsável técnico, porém contempla somente serviços de Sondagem SPT e demais ensaios de solos e geotecnia. Contudo, a referida certidão não comprova a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico. • CAO nº 3152714/2024: Foi apresentada a Certidão de Acervo Operacional (CAO) em nome de outra empresa que não é a Licitante (MINAS GERAIS SONDAgens LIMITADA), que contempla os serviços de Sondagem SPT e demais ensaios de solos e geotecnia, bem como comprova a execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico.	A licitante apresentou uma Certidão de Acervo Operacional (CAO nº 3152724/2024) e Atestado de Capacidade Técnica em seu nome e em nome de seu responsável técnico. Contudo, ambos os documentos contemplam apenas parte do escopo exigido, não atendendo integralmente ao disposto na CGDL 15.1.3.5 da Folha de Dados (Anexo X do Edital).	Requer diligências
15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	Foi apresentada a Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica em conformidade com o Anexo II do edital.	Não foram observados óbices.



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

Após as diligências iniciais recomendadas pela Informação nº 445/2026/DEAPS/SSPS de 21/05/2026, a licitante MORAES SONDAgens LTDA sanou parcialmente as pendências apontadas no Quadro 01 daquela manifestação, remanescendo apontamentos relacionados ao item 15.1.3.5 do edital, referente à comprovação da Capacidade Técnico-Operacional.

Neste aspecto, vale ressaltar que o responsável técnico da licitante comprovou sua plena capacidade técnica para executar 100% do escopo desta contratação (*Sondagem SPT e Levantamento Topográfico Planialtimétrico*) nos termos do item 15.1.3.3 do edital, remanescendo apenas pendência relacionada à apresentação da documentação exigida para fins de comprovação Técnico-Operacional em nome da empresa.

Sugere-se, portanto, que a Comissão Permanente de Licitações (DCPL/DELIC/CELIC) diligencie, complementarmente, junto à licitante, para que esta apresente documento apto a comprovar sua capacidade técnico-operacional para a execução de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, tendo em vista que a sondagem SPT já foi comprovada.

É a informação,

Diante do exposto, encaminha-se à Comissão Permanente de Licitações (DCPL/DELIC/CELIC) prosseguimento dos trâmites do certame.

Atenciosamente,

Allison Irassoquy de Freitas
Analista da Polícia Penal | ID: 5046386
Engenheiro Civil | CREA: RS249244
DEAPS/SSPS